



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 088/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°019/2025 QUE
“ALTER A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, QUE PASSA A
DENOMINAR-SE SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRANSFERE UM CARGO DE
SUPERINTEDENTE PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA, MANTIDA SUA
REFRÊNCIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E
CARGA HORÁRIA”**.

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e transfere um cargo de Superintendente para a Secretaria Municipal de Fazenda, mantendo-se suas referências, remuneração, atribuições e carga horária,

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que atestou a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da proposição, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do referido projeto, por entender que o mesmo encontra respaldo na competência do Município para dispor sobre sua organização administrativa, não apresentando vícios de iniciativa ou de natureza material.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 17 DE OUTUBRO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 088/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente			
Everaldo Alves Rodrigues - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			